

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 248/2022.
de 21 de outubro de 2022.**

“O poder Executivo altera o feriado do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 14 de novembro de 2022, no município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022 feriado nacional em comemoração o dia do Servidor Público, estabelecido no art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 é uma sexta-feira;

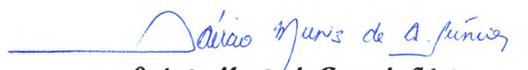
CONSIDERANDO a possibilidade de se permitir feriado prolongado, se alterando o calendário original;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, para o dia 14 de novembro (segunda-feira) de 2022, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 21 de outubro de 2022.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br